

Pag. 1/6



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/151521-3

09/06/2021 15:08:53

JUCERJA

Último arquivamento:

00004069475 - 19/05/2021

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 103661644

Hash: 68774FF8-30BB-4240-91C6-3CDA3DEC0BC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
007	999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Andre Luiz S de Amorim
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	
E-mail:	
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/06/2021
Data da 1ª entrada:	09/06/2021

Rio de Janeiro

Local

09/06/2021

Data

Últimos Retornos

01/07/2021
29/06/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2021/151521-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 33.3.0031030-4 Protocolo: 00-2021/151521-3 Data do protocolo: 09/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2021 SOB O NÚMERO 00004102831 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AEA1BD96AEF9C22B7ABE4B3052611F3828A456ABA78EFEC69BF21E091DD458D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.3.0031030-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2021

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art.130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76).

Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de março de 2021, às 10 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I – 13º andar, Cidade Nova.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único Acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social representado pela Senhora Katarine Camara Maia Vidal Novaes, e convidou Amanda da Costa Coelho Lobato, para compor a mesa como Secretária. Registre-se a presença do Diretor-Presidente, Sr. Flávio Alcoforado.

Ordem do Dia: I - destituição e nomeação de membros do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde, conforme Decreto Rio “P” nº 64 de 02 de janeiro de 2021; II - destituição e nomeação de membros do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde, conforme Decreto Rio “P” nº 94 de 29 de janeiro de 2021.

Deliberações: Iniciada a sessão, presidida pelo acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia, sendo colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia. **No primeiro item da pauta: “Destituição e nomeação de membros do Conselho de Administração, conforme Decreto Rio “P” nº 64 de 02 de janeiro de 2021, com eficácia a partir de 01/01/2021”.** Fica decidida a destituição dos membros do Conselho de Administração, **Fernando Rocha Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; **Júlio César Urdangarin Batista Junior**, brasileiro, divorciado, Bacharel em Infraestrutura de Rede de Computadores, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], Copacabana, Rio de Janeiro; **Mauro Barata Soares de Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Tijuca, Rio de Janeiro; **Paulo Albino Santos Soares**, brasileiro, casado, Agente de Administração e Subsecretário de Serviços Compartilhados, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Página 1 de 3

residente e domiciliado à [REDACTED],
Rio de Janeiro. Fica decidida a nomeação dos novos membros, sendo membros
titulares os senhores, **Daniel Ricardo Soranz Pinto**, brasileiro, solteiro, portador da
Carteira de Identidade nº: [REDACTED], expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Leblon, Rio de
Janeiro; **Teresa Cristiana Navarro Vannucci**, brasileira, casada, portadora da Carteira
de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo CRM, inscrito no CPF sob o nº: [REDACTED]
[REDACTED] residente e domiciliada na Avenida Gilberto Amado, 316/301, Barra da Tijuca, Rio
de Janeiro; **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas**, brasileira, solteira, portadora da
Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo CRM, inscrita no CPF sob o nº
[REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], Copacabana, Rio
de Janeiro; **Marcio Leal Alves Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de
Identidade nº [REDACTED], expedida pelo OAB, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]
residente e domiciliado à [REDACTED], Todos os Santos, Rio de Janeiro; **Ana Paula
Teixeira Pereira**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]
expedida pela OAB, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à
[REDACTED], Copacabana, Rio de Janeiro; **Jorge Luiz Medeiros Rocha**,
brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo
DIC, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED], Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

No segundo item da pauta: "Destituição e nomeação de membros do Conselho de
Administração, conforme Decreto Rio "P" nº 94 de 29 de janeiro de 2021, com
eficácia a partir de 01/02/2021". Fica decidida a destituição dos membros do Conselho
de Administração, os senhores **Daniel Ricardo Soranz Pinto**, brasileiro, solteiro,
portador da Carteira de Identidade nº: [REDACTED], expedida pelo SSP, inscrito no
CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED],
Leblon, Rio de Janeiro; **Teresa Cristiana Navarro Vannucci**, brasileira, casada,
portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo CRM, inscrito no CPF
sob o nº: [REDACTED], residente e domiciliada na Avenida Gilberto Amado,
316/301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas**,
brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo
CRM, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED] Rio de Janeiro; **Marcio Leal Alves Ferreira**, brasileiro,
casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo OAB, inscrito no
CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] Todos os
Santos, Rio de Janeiro; **Ana Paula Teixeira Pereira**, brasileira, solteira, portadora da
Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela OAB, inscrita no CPF sob o nº
[REDACTED], residente e domiciliada à Rua Raul Pompeia, 36/406, Copacabana, Rio
de Janeiro; **Jorge Luiz Medeiros Rocha**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de
Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DIC, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]
[REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]
da Tijuca, Rio de Janeiro. Fica decidida a nomeação dos novos membros titulares, os
senhores **Fernanda Lousada Cardoso**, brasileira, casada, Procuradora do Município,

Página 2 de 3

28

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/151521-3 Data do protocolo: 09/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2021 SOB O NÚMERO 00004102831 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: AEA1BD96AEF9C22B7ABE4B3052611F3828A456ABA78EFEC69BF21E091DD458D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

portadora da Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED] expedida por OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] Leblon; **Inêz dos Santos Souza**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida por DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] Cachambi; **Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED] expedida por OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] **Stael Christian Riani Freire**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida por PC/MG, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]

Registre-se que foram apresentados por todos os membros os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena cu vide, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e, cabe ainda registrar, que toda documentação foi analisada e aprovada pela dought Controladoria Geral do Município - CGM, por intermédio do processo nº 09/200.417/2021. Assim, Assembleia decidiu dar posse aos eleitos, devendo a lavratura de termo ser feita posteriormente para ratificação.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 02 (duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, de de 2021.

Katarine Camara Maia Vidal Novaes
KATARINE CAMARA MAIA VIDAL NOVAES

Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia

Flávio Alcoforado
FLÁVIO ALCOFORADO
Diretor-Presidente da RioSaúde

Amanda da Costa Coelho Lobato
AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO
Secretário da Assembleia

Página 3 de 3



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2021/151521-3, ARQUIVADO EM 05/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004102831, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓	

05 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/151521-3 Data do protocolo: 09/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2021 SOB O NÚMERO 00004102831 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AEA1BD96AEF9C22B7ABE4B3052611F3828A456ABA78EFEC69BF21E091DD458D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente ✓